



Leis Estaduais
São Paulo

LEI Nº 15.167, DE 14 DE OUTUBRO DE 2013

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ENTIDADE QUE ESPECIFICA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço Saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º É declarado de utilidade pública o Centro Comunitário São Pedro, com sede em Hortolândia.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, aos 14 de outubro de 2013.

Geraldo Alckmin

Eloisa de Sousa Arruda
Secretária da Justiça e da Defesa da Cidadania

Edson Aparecido dos Santos
Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 14 de outubro de 2013.

Publicado em: DOE 15/10/2013 Seção I p. 1

(Projeto de lei nº 477/13, do Deputado Antonio Mentor - PT)

.fixar { position:fixed; margin-top: -400px !important; _margin-left: 320px; margin-left: 380px; padding-top:15px; background-color: #fff !important; } #select-art { _margin-top: 15px; width: 300px; position:absolute; display: none; margin-left: 320px; } #scrollable-content { max-height: 200px; overflow: auto; padding: 3px; }

Art. 1 **Art. 2**